



PROCESSO N° : 22.951-2/2019
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 3038/2022/GC/SRA

Com fundamento no artigo 55, III, da Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE/MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2022.

*(assinatura digital)*¹

Paula Gomes de Souza Prieto

Consultor Jurídico Especial

Delegação, conforme Decisão n° 472/SR/31/08/2022.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

